



PARECER Nº. 07/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Resolução Nº. 01/2024 – Autoria do Poder Legislativo Municipal.

Exmo. Sr.
Adão Krekanh Paulista
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Resolução nº. 01/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2028.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto de Resolução 01/2024 do Poder Legislativo Municipal que trata da **FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.**

PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$8.074,68
VEREADOR	R\$5.767,62

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das prerrogativas que me cabem no artigo acima e seus parágrafos do Projeto de Resolução 01/2024, após análise e estudos em acordo com a Constituição Federal 1988 no Artigo 37, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 29, Inciso III e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 34, Inciso I e Parágrafo II e no Regimento Interno da câmara em seu Artigo 74 e Inciso VI, LRF Nº101/2000.



Do demonstrativo do impacto financeiro e orçamentário, do índice de aumento e valores a crescer, das dotações orçamentárias e suas rubricas, em conformidade com o PPA, LDO e LOA do período corrente e auditado pelo departamento de contabilidade da Câmara Municipal.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "d" e Inciso IV do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 22 de fevereiro de 2024.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o projeto em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 22 de fevereiro de 2024.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI

Presidente

JOÃO MARIA MACHADO

Secretário



ATA Nº 07/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dez horas e dezoito minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 01/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2028**. Os quais após discussões e análise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro 2024.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE

João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR